



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**

RESOLUÇÃO 452 de 13 de agosto de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 4.956, de 15 de maio de 1992 com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.401, de 04 de julho de 2001 e Lei nº. 9.274 de 17 de Novembro de 2.006, e pelo Decreto Municipal nº 7199 de 18 de julho 1993 e o Regimento Interno CMDCA, em reunião ordinária ocorrida no dia 13 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Pública que terá as atribuições de receber, selecionar, avaliar, aprovar e classificar os projetos ou planos de trabalho, bem como julgar os recursos interpostos.

Art.2º - Instituir a Comissão responsável pela realização do Processo, composta pelos seguintes Conselheiros Municipais: Camila Pacifico Sparvoli, Cristiane Amaral, Fatima Aparecida Lemes Vichiato, Ana Paula Polachini, Lucineia Oliveira Figueiredo e Luciana Aparecida Nogueira da Cruz.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação,

São José do Rio Preto, 13 de agosto de 2018.

Nélio Nakada
Presidente do CMDCA

Maria Cristina Romanelli
1ªSecretaria CMDCA